



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral**

Gabinete do Diretor Geral
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 05/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RETIFICAÇÃO Nº 03**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Lei n. 7.485/2011, o Decreto n. 9.739/2019, a Instrução Normativa Nº19/2020 do SGDP/Ministério da Economia e a Instrução Normativa Conjunta Nº 05/2020 do IFMG.

RESOLVE: Retificar o edital 05-2020 conforme abaixo:

No item 7.4, onde se lê:

O Vencimento Básico será pago com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

Leia-se:

O Vencimento Básico será pago com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído, não sendo devido pagamento de valor referente a Retribuição por Titulação.

Formiga, 06 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0611183** e o código CRC **E046E010**.

23211.000358/2020-12

0611183v1